

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONVITE FMS Nº 001/2023 – CPL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da Coordenadoria de Licitação, às 10h:00min, Marcela Karyne de Araújo Cabral, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante e José Inácio da Silva Filho, Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada, sessão pública para julgamento de proposta de preços dos participantes da licitação **Convite FMS nº 001/2023 – CPL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de natureza comum, manutenção predial corretiva, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nas unidades básicas de saúde do município de Toritama**, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme Projeto Executivo constante no Anexo III do Edital.

Antes de mais nada, registre-se o fato de que a sessão de abertura de propostas de preços do certame licitatório, realizada no dia 01/02/2024 às 14h:30 min, foi suspensa por decisão da CPL para que em melhores condições fosse analisada as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas. Registre-se ainda que o valor global das propostas de preços apresentadas pelas empresas: A B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.255.285/0001-75, com valor global de R\$ 326.709,77 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos); LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.593.622/0001-76, com valor global de R\$ 328.698,30 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos); J A S SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 33.765.202/0001-83, com valor global de R\$ 325.402,08 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e oito centavos), todas dentro do valor global estimado no instrumento convocatório.

A CPL iniciou a análise detalhada das propostas de preços apresentadas pelas empresas e do parecer técnico do Engenheiro o Sr. João Victor Correia da Silva - CREA-PE 181956985-3, parecer técnico inicial o qual fica anexado a esta Ata como parte integrante da mesma como se nela estivesse transcrito.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Concluída a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas e dos pareceres técnicos da engenharia, à CPL profere o presente julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de menor preço global ofertado, definidos no Edital, concluindo pela seguinte classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

final: 1ª CLASSIFICADA – J A S SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 33.765.202/0001-83, com valor global de R\$ 325.402,08 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e oito centavos); 2ª CLASSIFICADA - A B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.255.285/0001-75, com valor global de R\$ 326.709,77 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos); 3ª CLASSIFICADA - LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.593.622/0001-76, com valor global de R\$ 328.698,30 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Dessa forma, à CPL aponta como vencedora do certame a empresa: J A S SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 33.765.202/0001-83, com valor global de R\$ 325.402,08 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e oito centavos), dentro do valor global estimado.

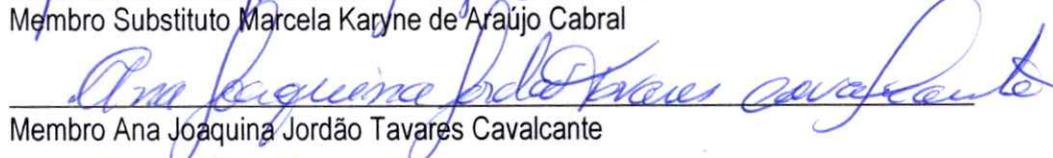
PUBLICAÇÃO:

Realizado este julgamento, a CPL, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, conforme Lei Complementar Municipal nº. 1.550/2017, objetivando a divulgação deste julgamento da proposta de preço em consonância com o §1º, art. 109, da Lei nº 8.666/93.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura – CPL. Toritama, 26 de fevereiro de 2024.


Membro Substituto Marcela Karayne de Araújo Cabral


Membro Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante


Membro José Inácio da Silva Filho